



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 750, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o que consta do Ofício nº 946/2020/GABPRE/Administrativo, de 19 de agosto de 2020, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, os Procuradores Regionais da República GISELE ELIAS DE LIMA PORTO LEITE E MAURICIO DA ROCHA RIBEIRO da designação contida na [Portaria PGR/MPF nº 239, de 10 de março de 2020](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 59, de 12 de março de 2020.

Art. 2º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 31 ago. 2020. Seção 2, p. 45.](#)